



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima

PORTARIA 5/2026 - PR/RR/DE/RR/PLENARIO/RR/CRMV-RR/SISTEMA, de 5 de março de 2026

Institui a Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Profissionais no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Roraima (CRMV/RR) e designa seus membros, em cumprimento à Resolução CFMV nº 1666/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA – CRMV-RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), especialmente em seu artigo 11, letra “j” e conforme preconiza Resolução CFMV Nº 1666 de 29 de agosto de 2025, Art. 52, Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Profissionais do CRMV/RR com a competência de auxiliar o Presidente do CRMV/RR na análise dos requisitos de admissibilidade de denúncias e representações ético-profissionais.

Art. 2º A Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Profissionais do CRMV/RR será composta por 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes nos termos do parágrafo único do Art. 52 da Resolução CFMV nº 1666/2025, pelos seguintes membros:

§1º Membros Titulares: a) Méd. Vet. Diego da Costa Souza – CRMV/RR nº 183 - Vice-Presidente CRMV/RR, que exercerá a Presidência da Comissão; b) Méd. Vet. Júlio César Gomes Cortezão- CRMV/RR nº 372 - Secretário-Geral; c) Zoot. Jouse Moreira Sanches– CRMV/RR nº. 0046 - Tesoureira.

§2º Membros Suplentes: a) Méd. Vet. Nildson Silva Alves - CRMV-RR nº 0528; b) Méd. Vet. Kalonny Pereira Dias - CRMV-RR nº 0667 - Conselheiros Efetivos.

Art. 3º Compete à Comissão de Admissibilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, emitir parecer fundamentado opinando:

§1º – Pela instauração de Processo Ético-Profissional (PEP), quando preenchidos os requisitos de admissibilidade; ou

§2º – Pelo arquivamento da denúncia ou representação, quando ausentes os requisitos legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 05 de março de 2026.

FABIO SILVA DE SOUZA
Presidente CRMV/RR
CRMV-RR nº 0285

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Silva de Souza, Presidente do CRMV-RR - FGSUP - PR/RR**, em 05/03/2026 10:40:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588212

Código de Autenticação: 1bb916117b



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Adolfo Brasil, 370, São Francisco, Boa Vista / RR, CEP 69305-020